



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**

**EDITAL Nº 09/2024/CTS/ARA DE 16 DE AGOSTO DE 2024 -
SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA INDÍGENA E
QUILOMBOLA NO CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS) - CAMPUS
ARARANGUÁ**

A Direção do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS) do Campus de Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando (i) os direitos culturais, costumes e tradições indígenas e quilombolas previstos na Constituição Federal de 1988; (ii) a Resolução Normativa nº 52/2015/CUn e suas alterações, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas (PAA) no âmbito da UFSC; (v) a Resolução Normativa nº 175/CUn/2022, que institui a Política de Enfrentamento ao Racismo Institucional na UFSC; (iii) o compromisso da UFSC nas ações de equidade para o aproveitamento acadêmico e a permanência estudantil de estudantes indígenas e quilombolas; (iv) a Instrução Normativa nº 001/2019 PROGRAD/SAAD que, em julho de 2019, instituiu bolsas específicas para Monitoria Indígena e Quilombola e (v) a Instrução Normativa conjunta nº01/2022/PROGRAD/PROAFE, que trata do Programa de Monitoria Indígena e Quilombola na UFSC, torna pública a realização de **processo seletivo de estudantes da graduação para atuarem como monitores voluntários no** Programa de Monitoria Indígena e Quilombola no Campus Araranguá.

1. Dos Objetivos:

1.1. A Monitoria Indígena e Quilombola é a ação sócio-pedagógica, atribuída a estudantes de graduação, que visa, por meio da intervenção de monitores(as), fortalecer o desenvolvimento do papel de estudante universitário(a) contribuindo para a permanência e aproveitamento acadêmico de estudantes indígenas e quilombolas.

1.2. Este Programa de Monitoria Indígena e Quilombola tem como principais objetivos:

I. Fortalecer o desenvolvimento do papel de estudante universitário(a) contribuindo para a permanência e aproveitamento acadêmico de estudantes indígenas e quilombolas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

- II. Contribuir para o sucesso da Política de Ações Afirmativas da Universidade, assegurando melhores condições de permanência e desenvolvimento acadêmico aos (às) estudantes indígenas e quilombolas;
- III. Instrumentalizar estudantes indígenas e quilombolas para a compreensão sobre aspectos importantes para afiliação institucional e a linguagem acadêmica no Ensino Superior;
- IV. Colaborar, quando necessário, na mediação e acesso de estudantes indígenas e quilombolas aos setores, programas e demais ações da universidade;
- V. Criar condições para que o(a) monitor(a) aprofunde sua reflexão sobre diferentes aspectos do currículo do curso e desenvolva habilidades relacionadas à docência em sua área de formação acadêmica.

2. Compete ao(à) monitor(a):

- 2.1. elaborar um plano de trabalho em conformidade com as orientações do(a) professor(a) supervisor(a) e com as necessidades expressas pelo(a) estudante indígena ou quilombola, e registrá-lo no MONI, de acordo com as diretrizes desta Instrução Normativa e orientações da PROAFE, PROGRAD e CIAE;
- 2.2. atender às orientações do(a) professor(a) supervisor(a), alinhadas aos objetivos deste programa;
- 2.3. baixar o termo de compromisso da monitoria disponível no sistema MONI, enviando-o, após as devidas assinaturas, para a coordenação do curso de graduação em até 10 (dez) dias do seu registro como monitor(a) para a devida inserção no sistema MONI;
- 2.4. dispor de horários semanais para acompanhar e atender os(as) estudantes indígenas ou quilombolas;
- 2.5. auxiliar os(as) estudantes indígenas ou quilombolas no uso de equipamentos, programas e ferramentas de informática ou outros equipamentos relacionados ao curso;
- 2.6. orientar os(as) estudantes indígenas ou quilombolas quanto ao uso das bibliotecas e demais setores relacionados à vida acadêmica na universidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

- 2.7. auxiliar os(as) estudantes indígenas ou quilombolas na localização e na tomada de providências para aquisição dos materiais e equipamentos exigidos pelas disciplinas;
- 2.8. auxiliar os(as) estudantes indígenas ou quilombolas em relação a locais e horários das disciplinas;
- 2.9. auxiliar os(as) estudantes indígenas ou quilombolas nas suas demais demandas que vão impactar a sua permanência estudantil e aproveitamento acadêmico;
- 2.10. especificamente para monitores do curso de medicina: trabalhar como um facilitador para os(as) estudantes indígenas ou quilombolas nas adaptações e compreensões sobre o método PBL;
- 2.11. reconhecer e respeitar a identidade étnica dos(as) indígenas ou quilombolas e participar de atividades de enfrentamento ao racismo estrutural e institucional, auxiliando na organização quando necessário;
- 2.12. promover o diálogo com o(a) professor(a) supervisor(a), PROAFE, PROGRAD e SAE para o encaminhamento dos(as) estudantes indígenas ou quilombolas ao Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE) caso observe necessidades específicas de aprendizagem relacionadas aos conteúdos acadêmicos;
- 2.13. promover articulações com os(as) monitores (as) e estagiários (as) docentes das disciplinas em que os estudantes indígenas e quilombolas estejam matriculados(as), de modo a favorecer o processo de aprendizagem dos(as) estudantes;
- 2.14. elaborar o relatório de atividades e encaminhá-lo ao (à) supervisor (a) por meio do sistema MONI, em até 30 (trinta) dias após o seu desligamento do Programa;
- 2.15. avaliar o Programa no sistema MONI.

3. Das condições de participação:

3.1. São quesitos obrigatórios para o(a) estudante se candidatar ao papel de monitor(a) do Programa de Monitoria Indígena e Quilombola:

- I. estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC, entre o quarto e o último semestre de curso da graduação em medicina;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

II. ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais;

III. não estar em débito com os relatórios de monitorias anteriores.

3.2. Comprovar, junto ao(a) professor(a) supervisor(a), a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria.

3.3. Se já tiver participado de monitoria, o estudante deverá ter obtido, do professor supervisor e do coletivo de estudantes, avaliação satisfatória no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres e não apresentar pendências no sistema MONI nos dois semestres anteriores.

3.4. Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres.

4. Dos procedimentos de inscrição:

4.1. O período de inscrição será de 16/08/2024 à 19/08/2024, encerrando-se às 23h59 do dia 19/08/2024, e deverá ser feito pelo estudante;

4.2. O estudante deverá indicar interesse em participar da seleção enviando e-mail para a coordenação do seu respectivo curso e para a assistência estudantil da Coordenadoria Integrada de Apoio ao Estudante, conforme endereços de e-mail a seguir:

- Coordenação do Curso de Medicina: medicina.ara@contato.ufsc.br
- Coordenadoria Integrada de Apoio ao Estudante: assistenciaestudantil.ara@contato.usfc.br

4.3 Anexar ao e-mail de inscrição os seguintes documentos:

I. Atestado de Matrícula atual;

II. Histórico Escolar atualizado;

III. Carta de Intenção, indicando se faz parte de alguma liga acadêmica;

4.4 As inscrições serão homologadas na página eletrônica do Campus Araranguá em <https://souufsc.ararangua.ufsc.br/oportunidades> até o dia 20/08/2024.

5. Critérios de seleção:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

5.1. A seleção dos(as) estudantes será feita por comissão designada para tal fim pela Direção do CTS considerando os critérios elencados a seguir:

5.2. Em atenção à Política de Enfrentamento ao Racismo Institucional da UFSC, Resolução Normativa nº 175/CUn/2022, e às características deste Programa, deverão ser destinadas no mínimo 50% das vagas a estudantes ingressantes pelas cotas raciais, devendo a ocupação seguir, estritamente esta ordem de prioridade:

I. indígenas ou quilombolas;

II. pretos ou pardos;

III. estudantes de escola pública e baixa renda.

5.3. A seleção dos(as) estudantes terá como base:

- I. as análises do histórico escolar (serão observadas as disciplinas cursadas e disponibilidade de horário);
- II. a carta de intenção (modelo no anexo I);
- III. a entrevista;

5.4. As datas e horários das entrevistas serão divulgados por e-mail aos(às) inscritos(as). As entrevistas ocorrerão de forma on-line.

5.5. A nota final será calculada da seguinte forma: análise do histórico (10 pontos) + carta de intenção (40 pontos) + entrevista (50 pontos) totalizando 100 pontos.

5.6 Os (A)s estudantes serão classificados por ordem decrescente de nota final a ser divulgada na página eletrônica do Campus Araranguá em <https://souufsc.ararangua.ufsc.br/oportunidades> até o dia 26 de agosto de 2024.

5.7 Do resultado preliminar caberá pedido de reconsideração à própria comissão examinadora no prazo de (1) um dia útil por meio do e-mail da respectiva coordenação de curso, com cópia a Coordenadoria Integrada de Apoio ao Estudante.

5.8 O resultado final será divulgado na página eletrônica do Campus Araranguá em <https://souufsc.ararangua.ufsc.br/oportunidades> até o dia 28/08/2024.

6. Da distribuição vagas de monitoria:

6.1 Os estudantes selecionados neste edital ocuparão a vaga de monitores voluntários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

6.2 Dentro da validade deste edital, os estudantes que estiverem na lista de espera e ocuparem a função de monitores voluntários poderão ser chamados para ocupar a função de monitor remunerado, em caso de desligamento deste último.

6.3 Das vagas disponibilizadas neste edital:

Para atuar no Sequencial I - 2 vagas (1 anatomia e 1 histologia)

Para atuar no Sequencial II - 2 vagas (1 vaga para anatomia e 1 vaga para neurofisiologia)

Para atuar no Sequencial IV - 2 vagas (1 vaga fármaco 1 vaga Eletrocardiograma)

Para atuar no Sequencial V - 1 vaga (ginecologia e obstetrícia)

Para atuar no Sequencial VII - 1 vaga (medicina de emergência)

7. Das condições de desligamento do estudante:

7.1. O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:

I. a pedido do(a) monitor(a) ou por abandono das atividades de monitoria;

II. a pedido do(a) supervisor(a), por descumprimento das regras estabelecidas nesta Instrução Normativa;

III. a pedido do Coletivo de Estudantes Indígenas e Quilombolas do Campus Araranguá;

IV. pelo encerramento do seu vínculo de estudante com a graduação da UFSC;

V. pela PROGRAD, com o encerramento do semestre letivo.

8. Cronograma:

Lançamento do edital	16/08/2024
Período de inscrições	16/08/2024 a 19/08/2024
Homologação das inscrições	20/08/2024
Período de seleção	21 a 23/08/2024
Divulgação dos resultados preliminares	26/08/2024
Período de Recurso	27/08/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

Registro no MONI pelos coordenadores de curso	28/08/2024
Início das atividades da monitoria e recepção dos monitores	29/08/2024

9. Disposições Gerais

- 9.1. O monitor fará jus a uma declaração de participação no programa de monitoria emitido pela UFSC, após um período mínimo de 60 (sessenta) dias ininterruptos de atividade efetiva e registrada no registro de atividades e mediante submissão e aprovação de relatório de atividades semestrais.
- 9.2. O prazo de validade deste processo seletivo vigorará no ano de 2024.
- 9.4. O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos interessados.
- 9.5. Casos omissos serão decididos pela comissão examinadora deste processo seletivo.

Araranguá, 16 de agosto de 2024.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
EUGENIO SIMAO
Data: 16/08/2024 15:43:06-0300
CPF: ***.742.939-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

EUGÊNIO SIMÃO
Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**

ANEXO

CARTA DE INTENÇÃO

(Conte um pouco sobre a sua trajetória pessoal e acadêmica)

Eu, (NOME DO ESTUDANTE), matrícula xxxxxxx, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em ser monitor no Programa institucional de monitoria indígena e quilombola no Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS) - Campus Araranguá.

Minha trajetória inicia em xxxxxxxxxxx

Minha motivação ao me inscrever como monitor é xxxxxxxxxxx, e minha área de interesse: XXXX

Concluindo, espero que XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observação: No máximo 2 páginas.

Araranguá, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE